



Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRA1001.5 EDITAL Nº 02/2011

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação na área de Educação, Licenciaturas em qualquer área ou Ciências Sociais Aplicadas; Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Educação ou Ciências Sociais Aplicadas.**
4. Experiência profissional: **Mínimo de 2 (dois) anos em atividades de pesquisa/estudos, consultoria/assessoria ou gestão na área educacional. Desejável: Experiência em avaliação de programas sociais, preferencialmente, na área de Educação; Experiência na área de currículo da Educação Básica.**
5. Atividades: **1) Levantar e analisar documentação do Programa Escola Intercultural Bilingue de Fronteira; 2) Levantar informações da implementação e execução do Programa nas escolas participantes; 3) Elaborar metodologia e instrumentos para subsidiar a avaliação de resultados do Programa; 4) Coletar dados do Programa em escolas localizadas no Rio Grande do Sul a partir dos instrumentos construídos; 5) Sistematizar os dados coletados; 6) Analisar os dados coletados resultantes da aplicação dos instrumentos. 7) Coletar dados do Programa em escolas localizadas em Santa Catarina, no Paraná, em Roraima e no Mato Grosso do Sul a partir dos instrumentos construídos; 8) Sistematizar os dados coletados; 9) Analisar os dados coletados resultantes da aplicação dos instrumentos.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento Técnico contendo a proposta de instrumento e metodologia para subsidiar a análise dos resultados do Programa Escola Intercultural Bilingue de Fronteiras. Produto 2: Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados nas instituições que aderiram ao Programa Escola Intercultural Bilingue de Fronteiras no Rio Grande do Sul, resultantes da aplicação da metodologia e dos instrumentos, e com vistas a subsidiar o processo de avaliação do Programa. Produto 3: Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados nas instituições que aderiram ao Programa Escola Intercultural Bilingue de Fronteiras em Santa Catarina no Paraná, em Roraima e no Mato Grosso do Sul resultantes da aplicação da metodologia e dos instrumentos, e com vistas a subsidiar o processo de avaliação do Programa.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Máximo 06 (seis) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 27/10/2011 até o dia 02/11/2011 no curriculoselecao@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O e-mail deverá constar, no campo "assunto", o nome completo do candidato e o edital ao qual está concorrendo. A identificação com o número do edital é obrigatória sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.